

MENTE EM FUNÇÃO DO ENSINO NORMAL. SERÁ CONSEQUENTEMENTE, TAREFA DESTITUIDA DE SERIEDADE NOS SEUS OBJETIVOS, REVER O CURRÍCULO PRIMÁRIO REFUNDINDO-LHE OS PROGRAMAS, ESTABELECENDO SOBRE MÉTODOS E PROCESSOS DE ENSINO, RENOVANDO-LHE O ESPÍRITO E DEMARCANDO-LHE NOVAS E LARGAS FINALIDADES, SE, AO MESMO TEMPO, NÃO SE PROCURA FORMAR A MENTALIDADE DO PROFESSOR PRIMÁRIO À MEDIDA DAS EXIGÊNCIAS A QUE ELE TEM DE SATISFAZER, ORDENANDO-LHE DESDE CEDO, O ESPÍRITO NO QUADRO INTELLECTUAL E PROFISSIONAL, EM QUE SE CHAMADO A EXERCER A SUA ATIVIDADE". (80)

Na Reforma do Ensino Normal domina a preocupação no sentido de transformá-lo num curso profissionalizante, capaz de oferecer aos futuros professores os instrumentos indispensáveis ao exercício de sua profissão: "O ENSINO NORMAL NÃO É UMA PROFISSIONALIDADE, UM SIMPLES INSTRUMENTO DE INICIAÇÃO E DE CULTURA GERAL, ELE VISA, SOBRETUDO, A AQUISIÇÃO DE UMA TÉCNICA PSICOLÓGICA, DE UMA TÉCNICA INTELLECTUAL E MORAL". (81)

"Ao professor, se é indispensável estudar e conhecer as noções que se propõe a ensinar, não é menos indispensável o estudo e o conhecimento desse material plástico e nobre, cujas propriedades corpóreas e espirituais constituem, a um só tempo, meios auxiliares, limitações legítimas e resistências formais à sua ação. Conhecer e utilizar aqueles, a estas reconhecer e respeitar, eis outras tantas situações direitas e complexas, a que o professor, abandonado à sua só experiência ou ao seu critério intuitivo não poderá muitas vezes remediar senão por tentativas demoradas e penosas, que resultarão em perda de tem

po, em agravos algumas vezes irreparáveis, à natureza da criança ou em compromissos equívocos e incertos, de que saem comprormentados o prestígio da escola ou os outros direitos da criança". (82)(*)

Na reorganização do Ensino Normal prevalece o mesmo espírito que orientou este processo nos cursos primários. Se nos Cursos Primários tudo deveria convergir para o desenvolvimento integral da criança, no Curso Normal deve estar sempre presente a idéia de formar o professor. Assim, até mesmo as disciplinas destinadas à formação geral devem desenvolver nos alunos as qualidades indispensáveis ao exercício do magistério e que, segundo o artigo 39 do regulamento do Ensino Normal, são: iniciativa, aptidões didáticas e gosto pelo estudo. Embora a profissionalização, no sentido restrito, seja objeto do Curso de Aplicação, ela tem início nos cursos que o antecedem, (83) através da vivência, por parte dos alunos, de procedimentos e técnicas adequadas ao ensino de cada disciplina. Por isso os professores do Curso Normal devem prestar a maior atenção aos aspectos metodológicos de sua disciplina, tornando suas aulas um exemplo vivo de como se deve agir no ensino daquela matéria.

A formação profissional, especificamente, é feita nos Cursos de Aplicação, em que se unem a aquisição das noções mais úteis ao conhecimento do aluno e do processo educativo - "NOÇÕES QUE CONSTITUEM O PRESSUPOSTO DE TODA A CULTURA MODERNA, AINDA A MAIS SUMÁRIA, DE TÃO EVIDENTES BENEFÍCIOS PARA O HOMEM NO SEU TRATO COM A NATUREZA MATERIAL OU ESPIRITUAL". (84) - e a prática

(*) O esquema de formação do professor, previsto por Campos, compreende 3 cursos, desenvolvidos em 7 anos: 0 de Adaptação, posterior ao primário, e tem a duração de 2 anos e se destina ao preparo do candidato à matrícula no Curso Preparatório; o Preparatório, com a duração de 3 anos, destina-se a ministrar a cultura geral indispensável à formação do magistério primário; e o de Aplicação, com a duração de 2 anos e de caráter estritamente profissional. Para maiores informações recomendamos a consulta ao Anexo 3.

Normal após o Primário
 Preparatório - 3 anos
 Aplicação - 2 anos
 473